

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ATOS

DECRETO Nº 070, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Decreta Luto Oficial por três dias no território do Município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Genoíno Spenassatto;
CONSIDERANDO o pioneirismo do Senhor Genoíno Spenassatto com

sua família em Sorriso;

CONSIDERANDO que o Senhor Genoíno Spenassatto foi o primeiro Subprefeito de Sorriso em 1982;

CONSIDERANDO os dedicados trabalhos prestados ao Município de Sorriso;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Sorrisense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável entre todos;

DECRETA:

Art. 1º É declarado Luto Oficial em todo o território municipal, pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Genoíno Spenassatto.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019, O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT. TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019. TENDO COMO OBJETO. "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) ADITIVADO, PMF (PRE MISTURADO A FRIO) E CBUQ CONVENCIONAL PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S)." CONFORME A SEGUIR, **CAMERA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA. CNPJ Nº 20.045.918/0001-64**, ITENS VENCEDORA - 63580 R\$ 434,00 - 167894 R\$ 430,00 - 822530 R\$ 388,00, **VALOR TOTAL R\$ 903.700,00, VALOR TOTAL GERAL R\$ 903.700,00 – MIRALDO GOMES DE SOUZA – PREGOEIRO.**

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Porto Alegre, 2525 – Centro – 78890-000
CNPJ 03239076/0001-62

TERMO DE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais resolve, considerando a **Lei Complementar nº 140/2011**, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Sorriso MT, na **Seção V da Posse, em seu artigo nº 24 § 2º** "A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de convocação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado e a autorização ficará a critério do chefe do poder executivo", deferir a prorrogação de posse a:

MOTORISTA

RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME
13.	339537	JAYSONS DOMINGOS MILHOMEN DA SILVA

nº 0132019.

Sendo sua convocação no dia 01 de abril de 2019, edital de convocação

Sorriso - MT, 02 de maio de 2019.

ARI GENEZIO LAFIN

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 471, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Retifica a Portaria nº 326/2019 que nomeia candidato em caráter efetivo, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 326 de 20 de março de 2019, que nomeia candidato em caráter efetivo, para:

Onde se lê:

Mat.	Servidor	Função	Carga Horária
7718	JOSIANDRO VARGAS ROESE	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	30h/s

Leia-se:

Mat.	Servidor	Função	Carga Horária
7718	JOSIANDRO VARGAS ROESE	MOTORISTA	40h/s

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20.03.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.076/001-62

Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso

EDITAL 005 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 400/2019, torna público as retificações a seguir elencadas do Edital Nº 004 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação, perecendo inalterados os demais itens nele expresso, para:

Onde se lê:

ORD	CANDIDATO	CARGO	LOCAL DA PROVA	SALA
417.	SOLAINE KOCOVA SILVA	SEDE MUN. PROF. DE PEDAGOGIA - 40H	UNIC SORRISO	SALA SUBSOLO 15
418.	SONIA PEREIRA DA SILVA	SEDE MUN. PROF. DE PEDAGOGIA - 40H	UNIC SORRISO	SALA SUBSOLO 15
419.	TAIS REGINA SCHEID	SEDE MUN. PROF. DE PEDAGOGIA - 40H	UNIC SORRISO	SALA SUBSOLO 15
420.	TANIA INEZ PERONDI	SEDE MUN. PROF. DE PEDAGOGIA - 40H	UNIC SORRISO	SALA SUBSOLO 15
421.	TATIANE AULER POLO	SEDE MUN. PROF. DE PEDAGOGIA - 40H	UNIC SORRISO	SALA SUBSOLO 15
422.	VADEILTON JOSÉ DOS SANTOS	SEDE MUN. PROF. DE PEDAGOGIA - 40H	UNIC SORRISO	SALA SUBSOLO 15
423.	VALDENIRA	SEDE MUN. PROF. DE	UNIC	SALA 15